



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2016
processo licitatório nº 114/2016

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/12/2016 até às 13h45.

ABERTURA E JULGAMENTO: 13/12/2016 às 14h00.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituída pela Portaria nº 209/2016, torna público e convida os interessados a apresentar documentação e proposta de preços até às **13h45 do dia 13 de dezembro de 2016**, em sua sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, centro, João Pinheiro/MG; onde receberá das firmas interessadas 02 (dois) envelopes:

Envelope nº 01 – Habilitação,

Envelope nº 02 - Proposta Comercial.

Às **14h00 do dia 13 de dezembro de 2016**, no salão nobre e de reuniões do paço municipal, a C.P.L reunir-se-á para abertura e julgamento das propostas apresentadas, eliminando a firma que não houver apresentado os envelopes até a data e hora aprazadas.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 1.000 (um mil) sacos de cimento (sacos com 50kg); produto destinado às diversas atividades de construção e manutenção desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.

2 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO:

A empresa licitante deverá apresentar neste envelope, obrigatoriamente, no original ou cópia autenticada, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos, com data de validade em vigor:

2.1 - Contrato social e última alteração (se houver);

2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.3 - Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;

2.4 - Certidão Negativa de Débitos com Fazenda Federal – Div. Ativa da União - INSS;

2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

2.6 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do proponente;

2.7 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede do proponente;

2.8 - Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo II);

2.9 - Declaração referente emprego para menores de idade (conf. modelo no Anexo III).

3 – ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA COMERCIAL:

3.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa digitalmente em computador, respeitado o texto original, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração; devendo conter:

3.1.1 – nome e número do processo licitatório (Edital de Convite nº 001/2016);

3.1.2 - razão social do licitante, endereço completo de sua sede, nº do CNPJ e da inscrição estadual, telefone e e-mail;

3.1.3 - nº do item, quantidade, unidade, especificação do produto (conforme termo de referência – no Anexo I deste edital), preço por item e total; prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), local, data e assinatura do representante legal;

3.2 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - Apresentada a proposta o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

4 – DOS PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTO:

4.1 – O produto objeto desta licitação deverá ser entregue, em sua totalidade, imediatamente após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega e recebimento, por parte do setor responsável da Sec. Mun. de Obras, mediante apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura.

5 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 - As propostas que não estiverem em concordância com as exigências deste Edital serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

5.2 - Será considerada vencedora a licitante que, atendendo às exigências deste Edital, oferecer o **menor preço unitário**.

6 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6.1 - Os créditos orçamentários que abrigoarão a execução da presente licitação serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 190, 02.06.15.452.1501.2029 3.3.90.30.00 ficha 241, 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 252, 02.06.17.512.1701.1037 4.4.90.51.00 ficha 267, 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.47.00 ficha 288, 02.06.26.782.2601.2047 3.3.90.30.00 ficha 294 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas e de prévia ciência dos licitantes.

7.2 - Aplicam-se à presente licitação as disposições das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 123/2006, bem como legislações a elas pertinentes, sendo que a apresentação das propostas presume-se de pleno conhecimento e aceitação dos seus termos pelo licitante.

7.3 - As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei, que atenderá aos interessados, no horário de 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30, pelo telefone (38) 3561-5511 ou pelo e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br.

7.4 - O presente Edital pode ser acessado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações)

7.5 – Fazem parte integrante deste Edital:

7.5.1 – Anexo I – Termo de referência;

7.5.2 – Anexo II - Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação (modelo);

7.5.3 – Anexo III - Declaração referente emprego p/ menores de idade (modelo).

João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2016.

Fernanda Melo de Mendonça Gonçalves
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I – Termo de Referência

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de cimento, para uso nas diversas atividades de construção e manutenção desenvolvidas pela Sec. Mun. de Obras; através do edital de Convite nº 001/2016, assim especificado:

| Item | Quant. | Unid. | Produto | *Valor médio - estimativo |
|------|--------|-------|--|---------------------------|
| 01 | 1.000 | Unid. | Cimento CP IV 32 (unid. saco c/ 50 kg) | R\$ 23,33 |

DOS PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTO:

4.1 – O produto objeto desta licitação deverá ser entregue, em sua totalidade, imediatamente após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega e recebimento, por parte do setor responsável da Sec. Mun. de Obras, mediante apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura.

Justificativa da aquisição: material necessário às obras executadas pela Sec. Mun. de Obras.

Avaliação de custo: atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos, que mediou no valor anotado no quadro acima.

O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município:

02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 190, 02.06.15.452.1501.2029 3.3.90.30.00 ficha 241, 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 252, 02.06.17.512.1701.1037 4.4.90.51.00 ficha 267, 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.47.00 ficha 288, 02.06.26.782.2601.2047 3.3.90.30.00 ficha 294 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação (modelo)

A empresa, localizada na rua (av).....n.º..... na cidade de, através de seu representante legal no final assinado, DECLARA, para todos os fins, especialmente para participação em licitações, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

Local e data

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III
declaração referente emprego para menores (modelo)

DECLARAÇÃO

A, empresa com sede na
....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu
representante legal, o(a) sr(a), RG nº e CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº
8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura

Carimbo c/ CNPJ e endereço da empresa: